



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Atos de Pessoal	4
Nomeação de servidor	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 16.324, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno da servidora DANIELE APARECIDA DA SILVA CIMATTI, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora DANIELE APARECIDA DA SILVA CIMATTI da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 05 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.335, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTONIO CARLOS SEBASTIÃO CUEVAS, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO CARLOS SEBASTIÃO CUEVAS, no cargo em comissão de

DECRETO Nº 6.452, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação, em caráter interino, do Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter interino, o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 4

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.032, de 07 de janeiro de 2021.

Nomeia o Sr. LUIZ CARLOS SALATINO como Tesoureiro Interino.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Daniel Chiconello Braga para exercer o cargo de Diretor Administrativo desta Instituição, através do Decreto nº 6.450 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que não há no setor de Tesouraria outro servidor que ocupe o cargo em nível superior tal como exigido para o cargo de Tesoureiro;

CONSIDERANDO que o cargo de Contador é o que possui funções e atribuições que melhor se assemelham às funções e atribuições do Tesoureiro, possuindo o cargo a exigência de escolaridade em nível superior, com nível e referência acima do cargo de Tesoureiro, e, por fim;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços exercidos pelo Tesoureiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Luiz Carlos Salatino, Contador desta Faculdade, para ocupar e exercer também, interinamente, as funções de Tesoureiro desta Instituição;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.033, de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Professor Edílson José Guerra para a função de COORDENADOR do curso de BIOMEDICINA.

Artigo 1º - Nomear o professor Edílson José Guerra, RG nº 19.375.235, para a função de Coordenador do curso de Biomedicina.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 4 de 4

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Luis Carlos Caruso, para o cargo de Diretor Pedagógico.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor Luis Carlos Caruso para ocupar o cargo de Diretor Pedagógico desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 04 de janeiro de 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente

Outros atos

Ato nº 01/2021 do Presidente São José do Rio Pardo, de 04 de janeiro de 2021 Acumulação de Cargo Ato Decisório nº 01/2021.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Luís Carlos Caruso, RG 13.561.686-4, Professor Aposentado do Estado e Diretor Pedagógico da Fundação Educacional. Acumulação legal.

São José do Rio Pardo, 04 de janeiro de 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente